

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/07/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 56 e 57

Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da reitoria usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U de 07/05/2009, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 05/2021, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL ⁽³⁾	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.036233/ 2021-55	1	20H	Regional Goiânia	R\$ 2.855,64	Pedagogia do Teatro e Encenação Teatral	Assistente	Graduação em Teatro ou Artes Cênicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins e Mestrado em Teatro, Artes da Cena, Artes ou áreas afins	19/07/2021 a 26/07/2021	Escola de Música e Artes Cênicas – EMAC/UFG	30/11/2021
23070.036239/ 2021-22	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Representação Gráfica e Plástica da Cena	Assistente	Graduação em Direção de Arte, Artes Visuais, Arquitetura, Design, Cenografia ou áreas afins e Mestrado em Artes da Cena, Artes Visuais, Arquitetura, Design, Cenografia ou áreas afins	19/07/2021 a 26/07/2021	Escola de Música e Artes Cênicas – EMAC/UFG	30/11/2021

⁽³⁾ENDEREÇOS:

Escola de Música e Artes Cênicas – EMAC/UFG

Campus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO.

CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1125 e-mail: adm.emac@ufg.br

sítio: www.emac.ufg.br /horário de atendimento ao público externo: das 7h00min às 22h00min

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID- 19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO (www.ufg.br).

Goiânia, 09 de julho de 2021.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Vice-Reitora